

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para renovação do Termo de Colaboração nº 08/2023 do Asilo São Vicente de Paula e nº 10/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Borja/RS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8742/1993 (LOAS) e a Lei municipal Nº 5.507, de 16 de Maio De 2019. Resolve:

Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade em reunião Extraordinária no dia 22/05/2024, conforme registro na ata 467/2024, os respectivos Plano de Trabalho para fins de aditivo para renovação pelo período de 12(doze) dos Termos de Colaboração nº 08/2023 e nº 10/2023 junto ao Asilo São Vicente de Paula e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja/RS, 23 de Maio de 2024

José Antonio da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS
